



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 17 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 465

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Pregão	3
Errata	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Edital - Classificação	4
Resultados	5
Atos Administrativos	6
Editais de notificação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 17 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 465

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.693, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Dispõe sobre remanejamento de recursos no âmbito do mesmo órgão e do mesmo programa.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 9º da Lei Municipal nº 905/2017, de 22/06/2017,

DECRETA: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã a remanejar a importância de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), conforme segue:

Acréscimos:

Local: 020402 Departamento de Meio Ambiente
Ficha: 82 – 18.603.0847.2018.0000 Desenvolvimento do Meio Ambiente 9.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL GERAL R\$ 9.000,00

Reduções:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 134 – 10.301.0120.2028.0000 Atendimentos a UBS 9.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
TOTAL GERAL R\$ 9.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal nº 905/2017, de 22/06/2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 14 de agosto de 2018.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO Nº 1.694, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

Transfere recursos do orçamento vigente de 2018.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o Artigo 9º da Lei Municipal nº 905/2017, de 22/06/2017,

DECRETA: –

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã transferir as dotações orçamentárias abaixo relacionadas na importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais):

Acréscimos:

Local: 021101 Departamento de Cultura
Ficha: 304 – 13.392.0170.2052.0000 Promoção de Eventos Culturais 1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
TOTAL GERAL R\$ 1.000,00

Reduções:

Local: 021101 Departamento de Cultura
Ficha: 305 – 13.392.0170.2052.0000 Promoção de Eventos Culturais 1.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
TOTAL GERAL R\$ 1.000,00

Art. 2º As alterações introduzidas pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuadas dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 17 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 465

Página 3 de 6

Municipal nº 905/2017, de 22/06/2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 14 de agosto de 2018

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa nº 015/2018

Processo Administrativo nº 063/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contrato nº 109/2018

Contratado: AMERICO JOSE FERNANDES FILHO – MEI - CNPJ: 30.394.578/0001-30

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 13.968,00 (Treze mil novecentos e sessenta e oito reais).

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de tapeçaria em bancos do “ÔNIBUS - SCÂNIA - 113 - PLACA BXA 6533”, com o fornecimento de peças e dos serviços de mão-de-obra necessários.

Assinatura: 13/08/2018

Vencimento: 13/09/2018

Pregão

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 – EDITAL RESUMIDO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, através de sua Prefeita torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 012/2018 – Processo Administrativo nº 064/2018, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, com as seguintes características: Objeto: Elaboração da Ata de Registro de Preços referente a aquisição parcelada e de acordo com a necessidade de Materiais de Construção para atender a diversos setores do município de Indiaporã. conforme ANEXO IX do Edital, – DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: dia 30/08/2018, às 08h30min, no Setor de Licitações do Município – Paço Municipal, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Centro – Indiaporã – SP, o edital, anexos e arquivo magnético, estarão disponíveis gratuitamente para os interessados, através do site: www.indiapora.sp.gov.br, ou diretamente na Secretaria de Administração. Informações: Pelo telefone (17) 3842-1232 nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referente a este processo deverá ser acompanhada exclusivamente através do Diário Oficial Eletrônico do Município, com endereço eletrônico www.indiapora.sp.gov.br.

Indiaporã, 16 de agosto de 2018

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018 – EDITAL RESUMIDO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, através de sua Prefeita torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL sob nº 013/2018 – Processo Administrativo nº 065/2018, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, com as seguintes características: Objeto: Aquisição em até a quantidade



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 17 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 465

Página 4 de 6

de Produtos Químicos para Limpeza, para atender a diversos setores da municipalidade. conforme ANEXO I do Edital, – DATA, HORÁRIO e LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: dia 04/09/2018, às 09h30min, no Setor de Licitações do Município – Paço Municipal, localizado na Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345 – Centro – Indiaporã – SP, o edital e anexos, estarão disponíveis gratuitamente para os interessados, através do site: www.indiapora.sp.gov.br, ou diretamente na Secretaria de Administração. Informações: Pelo telefone (17) 3842-1232 nos dias úteis, das 13h00min às 17h00min ou pelo e-mail: pmindiapora@indiapora.sp.gov.br, todas as futuras publicações referente a este processo deverá ser acompanhada exclusivamente através do Diário Oficial Eletrônico do Município, com endereço eletrônico www.indiapora.sp.gov.br.

Indiaporã, 17 de agosto de 2018

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Errata

ERRATA

Na publicação do resumo de Edital para Publicação referente à DISPENSA Nº 015/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2018, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de tapeçaria em bancos do “ÔNIBUS - SCÂNIA - 113 - PLACA BXA 6533”, com o fornecimento de peças e dos serviços de mão-de-obra necessários, publicado na edição nº 463, terça-feira, 14 de agosto de 2018, na página 2 deste Diário, faz se a seguinte correção.

ONDE SE LÊ:

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso I – Lei Federal nº 8666/93

Fonte do Recursos: 01 (Recursos Próprios)

LEIA-SE:

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93

Fonte do Recurso: 05 (Recurso Federal)

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – SP PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EDITAL NÚMERO 001/2018 RESULTADO DO CURSO INTRODUTÓRIO CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS DURANTE A REALIZAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	DATA NASC.	CANDIDATO	NOTA FINAL
1	949875	24/04/1996	Natalia Christini da Silva Primila	95,00
2	945397	11/08/1986	Libia Moreira da Silva	90,00
3	941806	11/03/1984	Priscila Destro de Queiroz	89,00
4	931822	01/03/1988	Polyanna Maria Oliveira da Silveira Neves	86,00
5	935354	11/04/1989	Vania Machado Siqueira de Melo	86,00
6	946484	28/10/1976	Alessandra Ferreira Panizzolo	85,00
7	948740	16/06/1966	Denir Custódio Silva	80,00
8	946130	29/11/1980	Marly Vieira da Silva Marques	80,00
9	949693	23/06/1872	Maria Betania da Silva	75,00
10	943925	27/09/2000	Gabriel Felisberto Ferreira Aguiar	75,00
11	935175	04/08/1986	Daniele Monique de Borba	75,00
12	947601	06/03/1993	Karine Andreilino Garcia Tiago	75,00
13	941845	31/05/1981	Vanessa da Silva Faria	70,00
14	940460	22/05/1990	Angelica Caires Gonçalves	70,00
15	932702	05/12/1999	Andressa Mendonça Padilha	65,00

CANDIDATOS REPROVADOS

Nº INSCRIÇÃO	DATA NASC.	MOTIVO
948652	14/05/1972	NÃO TEVE 100% DE FREQUENCIA
941604	29/01/2001	NÃO TEVE 100% DE FREQUENCIA
932992	19/12/1999	NÃO TEVE 100% DE FREQUENCIA
947671	22/04/1989	NÃO COMPARECEU
932652	21/05/1982	NÃO COMPARECEU
947047	11/01/1991	NÃO COMPARECEU
934480	22/03/1995	NÃO COMPARECEU
945755	30/06/1992	NÃO COMPARECEU
941876	03/11/1993	NÃO COMPARECEU
945024	06/09/1999	NÃO COMPARECEU
945491	19/01/1954	NÃO COMPARECEU
947183	06/06/1986	NÃO COMPARECEU
933158	18/05/1999	NÃO COMPARECEU



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Sexta-feira, 17 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 465

Página 5 de 6

932346	06/12/1999	NÃO COMPARECEU
933503	07/10/1989	NÃO COMPARECEU
937616	27/11/1990	NÃO COMPARECEU
932619	31/12/1990	NÃO COMPARECEU

A nota adquirida durante o curso é apenas para aprovação ou reprovação da fase, não tendo efeito somatória a classificação geral do processo.

Indiaporã, 17 de agosto de 2018.

MÁRCIA REGINA ROSSINI DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Examinadora e Fiscalizadora de Processo Seletivo

Resultados

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ - SP
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EDITAL NÚMERO 001/2018
RESULTADO FINAL PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

POSIÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	DATA NASC.	CANDIDATO	NOTA FINAL
1	949875	24/04/1996	Natalia Christini da Silva Primila	95,00
2	945397	11/08/1986	Libia Moreira da Silva	90,00
3	941806	11/03/1984	Priscila Destro de Queiroz	89,00
4	931822	01/03/1988	Polyanna Maria Oliveira da Silveira Neves	86,00
5	935354	11/04/1989	Vania Machado Siqueira de Melo	86,00
6	946484	28/10/1976	Alessandra Ferreira Panizzolo	85,00
7	948740	16/06/1966	Denir Custódio Silva	80,00
8	946130	29/11/1980	Marly Vieira da Silva Marques	80,00
9	949693	23/06/1872	Maria Betania da Silva	75,00
10	943925	27/09/2000	Gabriel Felisberto Ferreira Aguiar	75,00
11	935175	04/08/1986	Daniele Monique de Borba	75,00
12	947601	06/03/1993	Karine Andreilino Garcia Tiago	75,00
13	941845	31/05/1981	Vanessa da Silva Faria	70,00
14	940460	22/05/1990	Angelica Caires Gonçalves	70,00
15	932702	05/12/1999	Andressa Mendonça Padilha	65,00

Indiaporã, 17 de Agosto de 2018.

DÉDALUS CONCURSOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Sexta-feira, 17 de agosto de 2018

Ano III | Edição nº 465

Página 6 de 6

Atos Administrativos

Editais de notificação



Município de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 007/2018

O **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** – Estado de São Paulo – CNPJ: **46.947.396/0001-80**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Domingos Simões Marques, nº 1.345, representado neste ato pela sua Prefeita Municipal Sra. **ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA**, que no uso de suas atribuições legais e em atendimento aos dispostos do **Decreto Municipal nº 1.491, de 21 de julho de 2.017**, vem através deste **NOTIFICAR** os funcionários públicos do Município:

1. – O prazo de retirada de Cesta Básica de Alimentos por todos os Servidores Públicos Municipais que fazem jus ao seu recebimento, se enquadrando nos termos da Lei Municipal nº 580, de 22 de fevereiro de 2013, é de 05 (cinco) dias úteis.
2. – A Cesta Básica de Alimentos e Produtos de Higiene e Limpeza, referente ao mês de julho/2018, está à disposição para sua retirada a partir desta data.
3. – O Prazo limite para retirada das cestas básicas é **até o dia vinte e quatro (24) do mês de agosto (8) do ano de dois mil e dezoito (2018)**.
4. – Após o esgotamento deste prazo, as cestas básicas não retiradas serão doadas ao Fundo Social de Solidariedade do Município de Indiaporã-SP para posterior doação a famílias carentes.
5. – Notifique todos chefes de setores, para que os mesmos coloquem avisos do referido prazo ao lado dos relógios de pontos dos funcionários de todos os setores e publique este edital nesta data.

Indiaporã – SP, 17 de agosto de 2018

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA
– Prefeita –